



LIDO
Em 31/10/01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Di Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº IND 1454 /2001
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.
Em, 06 / 11 / 01

Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, a criação da 31ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, na cidade de Planaltina, RA VI.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada Indicação que sugere que ao Sr. Governador do Distrito Federal JOAQUIM DOMINGOS RORIZ a criação da 31ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Existe na Quadra 19, Área Especial 1, bairro Buritis IV, expansão de Planaltina, área de 10.000 m² destinada a implantação da 31ª Delegacia de Polícia, e diante da constatação do aumento da criminalidade na cidade histórica de Planaltina, se faz URGENTE a implantação desse Distrito Policial, pois a população se sente insegurança diante dos acontecimentos criminosos ali ocorridos, principalmente na Vila Buritis.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Indicação Delegacia de

Polícia 31ª DP Planaltina.doc

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1454/01
Fls. n.º 01 RITA